LIDO EM SESSÃO
EM 15/12/22
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2022.

14 0
20 12 2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. ANTONIO PAOLO NOZZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor ANTONIO PAOLO NOZZA, Coordenador da Central de Doações e Relações Institucionais da Pastoral do Menor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2022.

Jaldice Nunes
Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, justiça e Redação Final.
EM 15/12/2022
Presidente

CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE

Antonio Paolo Nozza, filho de Sr. **Giancarlo Nozza** e Sra. Pierina Vezzoli, nasceu em **Ghisalba**, na Italia no dia 30 de junho de 1962, sendo o filho mais velho de 3 irmãos, casado com a Sra. **Itatiane Nascimento Nozza**, pai de 2 filhos, **Júlio Nascimento Nozza** e **Giancarlo Nascimento Nozza**.

Na Itália, cursou faculdade de Engenharia Civil até o ultimo ano, porém não conclui, pois percebeu um chamado de Deus para sua vida e percebendo que tinha um outro caminho para seguir. Em 1994, já com 32 anos, juntou se ao um grupo de missionários, mudou-se para o Brasil, na cidade de Salvador – Bahia com a finalidade de atuar na ONG Fundação Franco Gilberti, voluntariamente na função de educador social, a princípio por 6 meses, mas já são 28 anos residindo no Brasil.

No ano de 1999, ainda nesta Fundação ele conheceu Júlio, uma criança que acabara de chegar ao abrigo, sendo este diagnosticado com **Deficiência intelectual**. Com o passar dos anos o amor e carinho por Júlio foi crescendo, e o desejo de adotá-lo como filho surgiu, e em dezembro de 2005, consegue registrar Júlio como seu filho adotivo. Em 2005, conheceu Sra. Itatiane Nascimento, vindo a se casar em dezembro de 2010, dando à luz ao seu primeiro filho biológico Giancarlo em **agosto de 2017**.

Após 21 anos de trabalho voluntario na Fundação Franco Gilberti, Antonio deixa a Fundação passando a ingressa o quadro de colaborador da Pastoral do Menor de Alagoinhas, inicialmente como educador social, passando para coordenador do Abrigo Semente do Amor e atualmente Coordenador da Central de Doações e Relações Institucionais, onde vem realizando um trabalho grandiosíssimo a exemplo, sendo o responsável pela captação do recurso que financiou a obra de requalificação da sede da Pastoral do Menor no Teresópolis com um investimento do exterior em mais de 1 milhão de reais. Trazendo um grande beneficio a comunidade local.

Antonio sempre realizou ações de caridade significativas na comunidade local, onde podemos destacar ações realizadas durante a pandemia do Covid-19, mobilizando sua rede de amigos na Europa, conseguindo patrocinar mais de 1500 cestas básicas que foram distribuídas pessoalmente durantes os meses da pandemia.

Sem nenhum interesse na política ou em qualquer ganho pessoal, Antonio vive a verdadeira caridade de coração e alma.

"Quem vive a caridade vive em Deus."

São Padre Pior de Pietrelcina

Scanned with CamScanner

APROVADO
Na Sessão do dia 20/12/22
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022,** de autoria da Vereadora Jaldice Nunes, que **"Concede título de cidadão alagoinhense ao Sr. Antonio Paolo Nozza, e dá outras providências",** opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.